

PORTARIA Nº 380/2015

Designa servidor publico Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar a Servidora Pública Municipal **NEIVA CRISTINA DA CUNHA**, para acompanhar e fiscalizar os Contratos abaixo relacionado, pertencente à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, atendendo o que preconiza Art. 67 da Lei 8.666/93.

1. Contrato nº 110/2015 - NILTON CESAR BRANDAO - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES DE ACABAMENTO E INSTALAÇÃO ELETRICA NO CEMITERIO MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 17.697,51 (dezesete mil seiscentos e noventa e sete reais e cinqüenta e um centavos).

2. Contrato nº 111/2015 - NILTON CESAR BRANDÃO – ME

OBJETO: OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE 84(OITENTA E QUATRO) LÓCULOS NO CEMITERIO HORIZONTAL MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 91.981,62 (noventa e um mil novecentos e oitenta e um real e sessenta e dois centavos).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 17 de dezembro de 2015.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO

Prefeito Municipal